



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 359/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie, **em caráter de urgência, a implantação de um redutor de velocidade**, na Avenida Pedro Augusto Rangel, na altura da loja de materiais para construção “Garcia”, pois os motoristas abusam da velocidade permitida, sem se preocupar que tal atitude pode ocasionar acidentes graves.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 10 de maio de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 10 de maio de 2.010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs